



Recebimento: 11/05/2024

Aceite: 22/07/2024

A contrarreforma agrária no contexto de aprofundamento do ajuste fiscal

Ilena Felipe Barros^{1*}
Kleber Andolfato de Oliveira²

Resumo: O presente artigo analisa a política de reforma agrária no cenário de ajuste fiscal, aprofundado nos últimos governos, especialmente após o golpe de 2016. O tempo presente é marcado pelo avanço do agro-hidro-minério negócio sobre os recursos naturais, penalizando a terra e os povos das águas, da terra, das florestas. Nota-se que o ajuste fiscal implementado pelos governos federais reduziu drasticamente os recursos para as políticas sociais, com destaque a política de reforma agrária.

Palavras-chave: Ajuste fiscal; Contrarreforma agrária; Agronegócio; Capitalismo.

The agrarian counter-reform in the context of deepening fiscal adjustment

Abstract: This article analyzes the agrarian reform policy in the scenario of fiscal adjustment, deepened in recent governments, especially after the 2016 coup. The present time is marked by the advance of the agro-hydro-ore business on natural resources, penalizing land and the people of the waters, the land, the forests. It is noted that the fiscal adjustment implemented by federal governments drastically reduced resources for social policies, with emphasis on agrarian reform policy.

Keywords: Fiscal adjustment; Agrarian counter-reform; Agribusiness; Capitalism.

¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, Brasil. *Autora correspondente: ilena.felipe@ufrn.br

²Universidade Federal do Acre-UFAC, Brasil.

Introdução

O presente artigo está em consonância com as análises desenvolvidas no âmbito da pesquisa "*A Política de Reforma Agrária no Contexto do Ajuste Fiscal*", realizada pela autora, que está vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisa Questão Social, Política Social e Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E ainda, as pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Agroecologia, coordenado pelo autor, que faz parte do Centro Multidisciplinar, da Universidade Federal do Acre, no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul/AC.

O objetivo é analisar as políticas de ajuste fiscal e sua incidência sobre a política de reforma agrária, a partir do golpe de 2016, implicando no desmonte das políticas e programas sociais de acesso e permanência na terra.

Nos últimos anos, a pauta da reforma agrária tem sido negligenciada e até abandonada no debate institucional e nas ações governamentais, em detrimento do avanço de investimentos na produção de *commodities* para exportação. Desde o golpe de 2016, que depôs a Presidenta Dilma Rousseff, assiste-se o desmonte do Programa Nacional de Reforma Agrária, que foi intensificado no Governo de Jair Bolsonaro (2018-2022). Esse governo realizou o desmonte de políticas públicas importantes para as populações do campo, entre elas: o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA); o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER); entre outros, culminando com a desestruturação do órgão que impulsiona a reforma agrária, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), limitando suas atribuições e ações. O atual governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026) retoma as políticas públicas para o campo, mas há, ainda, muito investimento em agro-hidro-minério negócio; configurando-se uma contrarreforma agrária que está em curso, no contexto de aprofundamento das políticas neoliberais de ajuste fiscal e do capital financeiro na agricultura.

A metodologia está baseada na pesquisa qualitativa, indo a raiz dos fenômenos estudados. De acordo com Minayo (2001, p.21 e 22) a pesquisa qualitativa "[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis [...]". Alguns dados utilizados nesse artigo são resultado da pesquisa "*A Política de Reforma Agrária no Contexto do Ajuste Fiscal*", desenvolvida pela autora. Nessa pesquisa foram analisados os Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (no PPA

2012/2015) e o Programa Reforma Agrária e Governança Fundiária (no PPA 2016-2019) a partir de seus objetivos, metas e orçamento.

Outrossim, as reflexões desse artigo, também, fazem parte das pesquisas conduzidas no Laboratório de Agroecologia da UFAC – Campus Floresta no processo de formação acadêmica de Engenheiros Agrônomos e no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da UFAC, sob a coordenação do autor. Esse programa de pós-graduação realiza todos os anos o Simpósio de Ciências Ambientais na Amazônia Sul Ocidental, que culmina com a produção de um e-book com artigos das pesquisas dos/as discentes de mestrado e doutorado.

Acumulação Capitalista: mundialização e financeirização

Nas últimas décadas, as transformações nas formas de reprodução e acumulação do capital inauguraram um novo ciclo do desenvolvimento capitalista, caracterizado pela mundialização da esfera financeira. A mundialização da economia está amparada nos grupos e empresas transnacionais, de capital industrial associada ao capital financeiro que comandam a acumulação, com apoio estatal. Nessa nova ordem mundial, altera-se o processo produtivo, criando relações de trabalho e acentuando as desigualdades sociais, produzidas pelo sistema capitalista. Esse período caracteriza-se pela acumulação flexível, para alcançar o máximo de produtividade da força de trabalho com o mínimo custo, ou seja, um processo de superexploração da força de trabalho para ampliar a taxa de mais-valia e de lucro, mas sem preocupação com o crescimento e os efeitos de barbárie que incide sobre a vida social (BEHRING, 2003, p. 40).

As principais características desse processo foram a centralização do capital e a descentralização das operações produtivas, comerciais, financeiras, industriais, inaugurando uma nova geopolítica no mundo. Os grupos industriais e multinacionais impulsionam a economia global, com novas formas de gestão, controle do processo de trabalho, da mão-de-obra, da produção, dos lucros e dos mercados. Chesnais (1996) utiliza a nomenclatura de *oligopólio* para designar essas empresas que se organizam ao redor do mundo, através do investimento direto externo, em grandes grupos multinacionais, na organização da produção, da circulação de mercadorias, da gestão, de novas tecnologias. Esse grupo de empresas possibilita o domínio do capital pelo oligopólio no mundo, ultrapassando o espaço territorial do país de origem.

As indústrias caracterizadas por estruturas de oligopólio mundial são aquelas em que as quebras na cadeia mundial de dependência recíproca entre os oligopólios deram lugar a uma situação na qual a interdependência (entre oligopólios) transcende tranquilamente as fronteiras nacionais. Essa situação nova não é produto da estratégia de uma empresa, nem sequer de várias: representa o resultado de um movimento de conjunto, no qual

os acontecimentos políticos cumpriram um papel muito importante. As estratégias das companhias integraram-se como componentes desse movimento, que foi se tornando uma avalanche, à medida que cada grande grupo começou a entender as novas regras do jogo e, conseqüentemente, a desenvolver seus investimentos no exterior (CHESNAIS, 1996, p. 116).

A marca fundamental da mundialização é, sobretudo, a dinâmica e estrutura de desenvolvimento do capital financeiro. Dessa forma, para a acumulação financeira ser ampliada foi necessário a desregulamentação das finanças, o crescimento da dívida pública, o aparecimento de organizações financeiras como os fundos mútuos, fundos de pensão, companhias de seguros, indústria bélica, entre outros. As conseqüências desse processo de mundialização foram o aumento do desemprego crônico, devastação ambiental, guerra, miséria, precarização das relações de trabalho, perda da soberania nacional e desmonte do sistema de proteção social.

Para Mézáros (2011), a crise atual do capital se apresenta universal e estrutural, gerando um profundo investimento hegemônico pelo capital financeiro que disputa e se apropria de parte do fundo público contra as demandas sociais, ocasionando o aprofundamento da pobreza para a maior parte da população. De acordo com Oxfam (2023, p.6), desde 2020, “o 1% mais rico amealhou quase dois terços de toda a nova riqueza – seis vezes mais do que os 7 bilhões de pessoas que compõem os 90% mais pobres da humanidade”. Nesse contexto, ressalta -se que o Brasil ocupa a 10ª posição entre os países com maior desigualdade social no mundo.

Essa situação é agravada pelas políticas neoliberais de ajuste fiscal, que vem se consolidando no Brasil desde a década de 1990 e segue até hoje, significando uma estratégia do capital para pressionar o Estado e realizar as contrarreformas, priorizar o pagamento da dívida pública, privatizar instituições estatais e reduzir os investimentos em políticas e programas sociais no enfrentamento das grandes problemáticas nacionais, a exemplo da realização da reforma agrária e a desconcentração fundiária.

Essas políticas de austeridades fiscais são definidas por Mattei (2023) como sendo,

Um conjunto de barreiras de proteção fiscais, monetárias e industriais em uma economia, [que] garante a sacralidade dessas relações sociais. As limitações estruturais que a austeridade impõe aos gastos e aos salários garantem que, para a grande maioria das pessoas que vivem em sociedade, “trabalhar muito, economizar muito” seja mais que apenas uma expressão de tenacidade; trata-se do único caminho para a sobrevivência (MATTEI, 2023, p. 21).

Nessa perspectiva, os instrumentos que referendam esse ajuste fiscal, minando as políticas sociais, são expressos na Desvinculação das Receitas da União (DRU), criada em 1994 que teve continuidade nos anos 2000, com sucessivas prorrogações; A EC 93/2016 que amplia de 20% para 30% a DRU, entrando em vigor a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, até final de 2023; e a Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou as despesas primárias por 20 anos, especialmente saúde e educação. E no atual governo Lula, o “Novo Arcabouço Fiscal”, que “institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico” (PLP 93/2023).

O ajuste fiscal está enraizado no Estado brasileiro e as consequências são vivenciadas pela sociedade, especialmente, as populações mais vulneráveis, quando reduz os investimentos nas políticas sociais, sucateando e mercantilizando os diversos serviços públicos, aprofundando a pobreza, a fome e as desigualdades sociais.

O agronegócio reforça a avalanche do capital sobre o campo e os recursos naturais

No campo, assiste-se ao avanço do capital sobre a terra e todos os recursos naturais, representado pelas empresas transnacionais de produção de *commodities*. Sob a hegemonia do capital financeiro, as empresas transnacionais concentram o controle da produção e do comércio de produtos agrícolas, principalmente a agroindústria de soja, milho, cana-de-açúcar e laticínios e o monocultivo de eucalipto para celulose e carvão (siderurgia). Esse controle favoreceu o aumento dos preços dos produtos agrícolas e dos insumos em âmbito mundial, obtendo lucros extraordinários e conseqüentemente, gerando a falência de pequenos e médios produtores locais que não conseguem produzir no mesmo padrão imposto pelas empresas capitalistas. A concentração da produção agrícola atinge um pequeno número de proprietários de terra articulados com essas empresas transnacionais.

Nessa lógica, o latifúndio tem sido um dos principais mecanismos de reprodução do capital na agricultura, especialmente a partir da implantação da modernização conservadora, na década de 1970, conduzindo o processo de acumulação e consagrando a profunda injustiça social e a violência desse padrão de desenvolvimento rural. A terra funciona como reserva de valor, eis aqui seu caráter capitalista de acumulação de riqueza. Ou serve para gerar renda no mercado financeiro especulativo ou serve como reserva patrimonial. Aqui o capital se desenvolve sem necessariamente, se apropriar da produção agrícola, a terra é a mercadoria. “A propriedade fundiária adquire assim sua forma puramente econômica” (MARX, 2008, p. 827).

Para Ody (2003), o agronegócio aprofunda a dependência e o endividamento do Sul Global.

[...] o Banco Mundial, o Fundo Monetário, esses organismos multilaterais fazem com que os países do sul, mas também os povos do norte, se endividem em dólares, uma moeda sob a qual, exceto os EUA, nenhum outro país tem controle. Então, para pagar a dívida, esses países precisam de divisas e para isso acabam dando prioridade para um modelo agroexportador e não para produção de comida para os povos.

Nessa nova configuração do campo há a articulação dos interesses das oligarquias latifundiárias tradicionais, com empresas transnacionais, instituições estatais financeiras, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e instituições científicas, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com as grandes corporações industriais-financeiras como Monsanto, Cargill, Bunge & Born, Syngenta entre outras.

Nesse modelo de agricultura brasileira, o agronegócio se constitui uma das estratégias da política macroeconômica do governo federal. Como analisa Bruno (2009).

O agronegócio despontou como palavra política unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão do processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação (BRUNO, 2009, p. 114).

O agronegócio a partir do início do século XXI, faz emergir com mais força a valorização da terra, portanto da renda fundiária, que reflete o *boom* de *commodities* no mercado de terra e arrendamentos. A apropriação da terra pública e/ou privada sempre foi uma marca da expansão agrícola, quando ocorre a associação de grandes proprietários de terra, o capital e os organismos governamentais que gestam as políticas fundiárias. A terra como recurso natural, não produzida pela força de trabalho, se transforma em mercadoria, pela renda fundiária.

Svampa (2013) refere-se a “consenso de *commodities*” dada a avalanche de exploração e expropriação dos bens da natureza pelo processo de acumulação capitalista na América Latina.

o que geralmente chamamos aqui de “Consenso de *Commodities*” sublinha a entrada numa nova ordem, tanto econômica como político-ideológica, sustentada pelo *boom* dos preços internacionais de matérias-primas e bens de consumo cada vez mais procurados pelos países centrais e pelas potências emergentes; que geram vantagens comparativas indubitáveis e visíveis no crescimento econômico e no aumento das reservas

monetárias, ao mesmo tempo que produz novas e profundas assimetrias e desigualdades nas sociedades latino-americanas. (SVAMPA, 2013, p.31)

Nessa linha de raciocínio, vale destacar uma característica histórica que a terra é um bem natural e se transformou em mercadoria para que ocorra o desenvolvimento capitalista. De acordo com Martins (1986).

A terra transformada em mercadoria tem efeitos bem diferentes das outras mercadorias que se caracterizam por serem produtos do trabalho humano. A terra é uma mercadoria completamente distinta das demais. A diferença está em que a terra não é produto do trabalho, é finita e imóvel. É uma mercadoria que não circula; em seu lugar circula o seu representante, o título de propriedade. O que se compra e vende não é a própria coisa, mas o seu símbolo. Todas as verdadeiras mercadorias se realizam na sua utilidade e na sua utilização; elas se realizam nas mãos de quem as possui e usa. A terra não é propriamente mercadoria, mas equivalente de mercadoria. Para que possa produzir renda – que é o seu uso capitalista – a terra não exige que o ter e o usar estejam juntos. Nas outras mercadorias, o ter é condição do usar e o usar é a realização do ter; no caso da terra, na sociedade capitalista não é necessário que estejam juntos. (MARTINS, 1986, p. 32-33).

Esse caráter capitalista da propriedade privada da terra incide sobre a renda fundiária que é extraída pelo capitalista, mesmo quando nada nela produz. Quando o capitalista se apropria da terra sem gastar divisas financeiras, que pode ser ilegalmente através da grilagem, ele está se apossando de tudo que ela gera que é renda fundiária que, posteriormente se transforma em capital (OLIVEIRA, 2010, p. 291).

Nesse cenário de disputa político-econômica pelos bens naturais e a luta pela reforma agrária tem sido uma permanente estratégia dos movimentos sociais do campo, para garantir terra, moradia, trabalho e vida digna para centenas de famílias que “perambulam” nas regiões brasileiras, sem-terra e sem lugar para assentar seus sonhos. Todas as experiências de agricultura familiar, produção agroecológica de alimentos saudáveis advém dos assentamentos rurais que se originaram da luta pela terra.

Dessa forma, no contexto atual, há em curso uma contrarreforma agrária que vem se aprofundando desde o início da década 2000, caracterizada pela expropriação de camponeses, quilombolas, povos indígenas, pescadores/as artesanais e comunidades tradicionais.

A contrarreforma agrária se materializa em quatro dimensões fundamentais: (1) o avanço da concentração fundiária; (2) a intensificação da

grilagem de terras, inclusive sobre terras tradicionalmente ocupadas; (3) o abandono das políticas de redistribuição e reconhecimento de terras; e (4) o desmonte de políticas públicas e de apoio à fixação dos trabalhadores no campo. (ALENTEJANO *et al.*, 2024, p. 24)

A contrarreforma agrária representa essa expansão da atuação da burguesia agrária, associada ao capital financeiro internacional, que se apropria dos recursos naturais. Para isso, utilizando-se de velhas estratégias como a grilagem; invasão de territórios indígenas e quilombolas; invasão e incorporação de terras públicas; expropriação de povos camponeses e a violência no campo. E ainda, utilizando os recursos e fundos públicos para garantir a expansão do agro-hidro-minério-eólico negócio.

Dados dos Planos Plurianuais (PPAs 2014 a 2023) e o desmonte das ações voltadas para Reforma Agrária

Para averiguar os elementos que justificam a contrarreforma agrária, foram analisados os dados orçamentários dos Planos Plurianuais (PPAs), observando a estratégia de diminuição do orçamento do Estado para as políticas públicas de acesso à terra. Ao analisar os recursos dos Planos Plurianuais (PPAs) do período 2014 a 2023 destaca-se a progressiva redução para ações destinadas ao acesso à terra; a desconcentração fundiária e a formação de assentamentos rurais. Nos PPAs 2014 a 2019, quando se referem a estrutura fundiária, observa-se uma redução gradativa dos investimentos, conforme apresentado na tabela 01 (abaixo). Os recursos foram aplicados em aprimoramento do Sistema de Cadastro de Terras e de georreferenciamento das áreas rurais em detrimento da formação de assentamentos rurais para atender as famílias sem-terra. O Governo Federal investiu, no período de 2014 a 2019, um montante de R\$ 114.585.765,27, priorizando ações de atendimento eletrônico ao público, com o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) de certificação de terras públicas e privadas; emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); a ferramenta e consulta de autenticidade do CCIR e Declaração para Cadastro Rural, que permite a atualização cadastral dos dados dos imóveis rurais. Investiu, a ainda, no desenvolvimento do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Esses dados evidenciam que a estrutura fundiária no Brasil, permanece intacta e confirma os dados do Censo Agropecuário de 2017, que apresenta um Brasil com alta concentração de terras, pois os estabelecimentos rurais de até 50 hectares totalizam 81,4% de todas as terras rurais produtivas, porém correspondem apenas a 12,8% de toda a área rural ocupada. Todavia, as propriedades com mais de 1.000 hectares tomam quase metade de toda a área rural, equivalente a 1% dos estabelecimentos rurais. (IBGE, 2017).

Tabela 1 – Execução orçamentária do objetivo O418 (Estrutura Fundiária) dos PPAs de 2014 a 2019.

Ano	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
2014	6.022.282,56	2.563.285,60	2.087.059,70	2.025.261,90
2015	4.303.582,56	1.965.559,72	1.843.144,32	1.750.845,38
2016	56.420.419,21	48.341.663,24	24.488.369,36	24.026.973,53
2017	61.403.816,65	43.152.449,29	30.094.551,25	30.021.794,93
2018	67.955.226,50	62.319.528,32	42.451.582,54	39.724.208,53
2019	276.607.651,00	236.526.633,90	227.452.369,11	17.036.681,00

Fonte: Elaborada a partir de dados do SIOP. Dados deflacionados pelo IPCA (dezembro/2019).

Quando se trata da formação dos assentamentos rurais, o foco dos PPAs analisados, e posteriormente nos governos Michel Temer (2016 - 2018) e de Jair Bolsonaro (2019 - 2022), é a titulação de terras por meio da regularização fundiária desenvolvida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que, em tese, apresenta-se como algo positivo, mas na verdade serviu para favorecer a reconfiguração dos latifúndios e acentuou os conflitos agrários.

Na última década, a titulação de terra ganhou muita visibilidade e até adesão de famílias assentadas; tendo destaque o último período entre os anos 2019 e 2022 que foram entregues mais de 360 mil títulos referente ao Programa Titula Brasil. Desde o PPA 2012/2015, essa estratégia se transformou numa das grandes ações dos governos federais, defendendo ser isso, uma política de reforma agrária. Durante seu mandato Fernando Henrique Cardoso entregou titulações 23.110; durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva foram 99 mil títulos; nos Governos de Dilma Roussef foram 166 mil; no Governo Michel Temer foram concedidos 208.563 títulos e o Governo de Jair Bolsonaro supera com 404.993 mil títulos entregues a famílias assentadas. Essa não é a reforma agrária defendida pelos movimentos de luta pela terra.

Por outro lado, o número de desapropriações para fins de reforma agrária e a formação de assentamentos, vem caindo substancialmente, se comparado o último Governo de Jair Bolsonaro com as desapropriações realizadas desde o Governo de Fernando Henrique Cardoso que registrou 540.704 famílias assentadas dentro do Plano Nacional de Reforma Agrária. Nos Governos de Lula, foram 614.088 famílias assentadas; na era Dilma Roussef registraram 133.689 famílias; no Governo Michel Temer, caiu para 11.831 e no último mandato

federal, apenas 9.228 (sendo a maioria titulação de terras e não desapropriação de latifúndio).

Ainda sobre os PPAs 2014-2019, o maior investimento do governo federal foi para o Programa Nacional de Crédito Fundiário (objetivo 0735), atingindo 46,4% do montante dos recursos, o que caracteriza a ação estatal em um modelo de reforma agrária de mercado, conforme Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Execução orçamentária do Programa 2066 por objetivo, dos PPAs de 2014 a 2019.

OBJETIVOS DOS PPAs				
	0418	0420	0421	0735
Ano	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago
2014	2.025.261,90	543.559.531,92	82.251.208,67	214.190.288,40
2015	1.750.845,38	79.149.876,60	39.130.394,96	205.423.914,09
2016	24.026.973,53	200.517.476,49	36.578.430,55	256.224.060,74
2017	30.021.794,93	59.526.866,83	87.943.258,83	226.496.602,52
2018	39.724.208,53	24.121.567,29	184.917.267,01	277.241.264,57
2019	17.036.681,00	5.147.545,47	18.149.805,33	194.559.084,85

Fonte: Elaborada a partir de dados do SIOF. Dados deflacionados pelo IPCA (dezembro/2019).

A Tabela 2 apresenta o volume de investimentos em ações dos Programas Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (PPA 2012/2015) e Reforma Agrária e Governança Fundiária (PPA 2016-2019) destinado a realização de ações na estrutura fundiária (objetivo 0418), formação de assentamentos rurais (objetivo 0420), política social, especialmente educação do campo (objetivo 0421) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário (objetivo 0735). Esses dados evidenciam que a atuação do governo na última década tem sido de priorizar investimentos em programas que não alteram a estrutura fundiária, nem realiza a reforma agrária demandada pelos movimentos sociais do campo.

A reforma agrária de mercado, representada pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário é parte da agenda agrária do Banco Mundial, desde a década de 1990. É uma ação governamental em pequenas e médias propriedades que não alteram a estrutura fundiária concentrada e sob o domínio grandes latifundiários e empresas nacionais e internacionais; provocando a intensificação do mercado de terras e atenuando dívidas de proprietários no momento da venda da terra para o Governo Federal. Esse programa tem uma propaganda de combate a pobreza rural, mas na verdade, tem realizado o endividamento das famílias assentadas, não tem assistência

técnica a produção agrícola de forma sistemática e geralmente, são em terras pouco produtivas. (Barros, 2014). Outra questão é que esse programa de reforma agrária de mercado trouxe várias responsabilidades para as famílias assentadas, através das associações, que antes eram funções do INCRA. De acordo com Medeiros (2002, p. 69) o próprio “[...] assentado passava a ser visto como um empreendedor que deveria se ajustar ao mundo dos negócios e nele se mostrar competitivo”.

Já no PPA do Governo Bolsonaro (2020 a 2023) é um decreto a valorização do agro-hidro-minério-eólico negócio, representado por 96% dos recursos para um único programa, que é o de Agropecuária Sustentável, do Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento (MAPA). O Total de recursos previsto no PPA (2020 a 2023) para o Programa Governança Fundiária é igual a 2.534.970, que tem por objetivo “Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra” e uma meta “Elevar de 0,00% para 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023”; o que pode ser visualizado na tabela 03, abaixo.

Tabela 3 - PPA do Governo Bolsonaro (2020/2023) – Eixo Ambiental.

PROGRAMA	VALOR (R\$)
Governança Fundiária (MAPA)	2.534.970
Agropecuária Sustentável (MAPA)	133.714.520
Defesa Agropecuária	584.193
Pesquisa e Inovação Agropecuária	802.430
Mudança do Clima	1.152.570
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e de Recursos Naturais (MMA)	1.050.700
Qualidade Ambiental Urbana (MMA)	18.580
TOTAL	139.857.970

Fonte: PPA 2020-2023 – Anexo I. Elaboração da autora, 2024.

De acordo com análise do PPA, realizada por Beghin (INESC, 2019) “no eixo ambiental, 96% dos recursos vão para um único programa, que é o de Agropecuária Sustentável, do Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento (Mapa). As principais metas dos programas desse eixo são as de elevar o índice de Sustentabilidade da Agropecuária Brasileira e de aumentar o impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias. Vê-

se, pois, que questões como desmatamento, proteção dos biomas e dos povos das águas e das florestas, diminuição dos gases de efeito estufa passam ao largo das prioridades do governo Bolsonaro para os próximos quatro anos". (BEGHIN, INESC, 2019).

Apartir dos dados apresentados, constata-se a paralisação gradativa da Política de Reforma Agrária, e nota-se a prioridade dos últimos Governos Federais, no contexto do neoliberalismo, em direcionar os recursos para o binômio latifúndio/agronegócio, seja em negociações de terras públicas; produção de *commodities*, ampliação de infraestrutura (estradas, energia, exportações, comércio, etc) até investimentos em tecnologia para atender a agroindustrialização, entre outras ações estratégicas para o setor agrícola. Acrescenta-se a essa análise as invasões das terras indígenas pelo garimpo ilegal e as empresas transnacionais para implantação de complexos agroindustriais.

Considerações Finais

Historicamente, a luta pelo acesso e permanência na terra tem sido uma forma dos/as camponeses/as garantirem o acesso aos direitos sociais básicos. A concentração de terra implica a ampliação dos latifúndios, do capital, da riqueza e do poder; bem como reduz a produção direta de alimentos básicos – feijão, mandioca, hortaliças, batata, macaxeira – voltados para o mercado interno consumidor. Além disso, provoca um grave estado de miséria para um contingente sem-terra que se aglutina nas periferias das sedes dos municípios, ampliando as desigualdades sociais.

A luta pela reforma agrária permanece no cenário brasileiro como uma alternativa para as populações do campo, das águas e da floresta terem vida digna; mesmo enfrentando todas as contradições e violências do capital.

A reforma agrária representa, entre outros significados, a denúncia do latifúndio, da expropriação, da concentração da terra e da violência. Um contingente muito grande de famílias perambula pelo Brasil, em busca de um lugar para viver e trabalhar. A reforma agrária é a alternativa para descentralizar o acesso à terra para que se cumpra a sua função social, prevista na Constituição Federal de 1988. É o caminho para produção de alimentos saudáveis, com base na agroecologia.

A centralidade da luta pela terra e por reforma agrária, está, exatamente, na disputa de um modelo de sociedade e de produção agrícola que seja sustentável econômica, social e ambientalmente; que proteja os ecossistemas e a biodiversidade e todos os territórios e povos que neles habitam. A reforma agrária tem um sentido de vida em abundância, que significa, também, a construção de novas relações sociais com respeito a diversidade humana; na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Importante também registrar, a produção científica e política de um conjunto de profissionais, educadores/as populares e pesquisadores/as que atuam com

as populações do campo, das águas e das florestas. Essa produção tem em si, um compromisso ético e político, com a transformação da sociedade; mas também, possibilita elementos de leitura crítica da realidade para construção de alternativas de lutas por direitos e para formação política de jovens militantes dos movimentos sociais e de profissionais nas universidades públicas.

A luta pela reforma agrária, passa também, pela ocupação do latifúndio do saber e na disputa por narrativas por um modelo de desenvolvimento justo e saudável. No ano de 2024 o MST completou 40 anos de organização, expansão e resistência, lutando por reforma agrária popular e acesso a vida digna no campo. Que esses 40 anos inspire a ação política e mantenha viva a utopia.

Referências

ALENTEJANO, P. *et al.* **Ruptura Política e Contrarreforma Agrária: Geografia dos Conflitos no Campo Brasileiro.** In: Conflitos no campo Brasil 2023/Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

BARROS, I. F. **Nas trilhas do Crédito Fundiário: a luta pela sobrevivência entre a terra e o assalariamento na agroindústria canavieira de Pernambuco.** Recife/UFPE, Tese de doutorado, 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. PPA 2016 – 2019: **Relatório anual de avaliação - Ano-Base 2016.** Brasília: MPOG, 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. PPA 2016 – 2019: **Relatório anual de avaliação - Ano-Base 2017.** Brasília: MPOG, 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. PPA 2016 – 2019: **Relatório anual de avaliação - Ano-Base 2018.** Brasília: Ministério da Economia, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **Relatório Anual de Avaliação PPA 2016 – 2019: Ano-Base 2019.** Brasília: Ministério da Economia, 2020.

BRASIL. **Lei N° 13.971, de 27 de dezembro de 2019.** Institui o Plano Plurianual da União para o período 2020/2023.

BRASIL. **Projeto de Lei Complementar n° 93, de 30 de agosto de 2023.** Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional n° 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei n° 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

BEHRING, E. R. **A Dívida e o calvário do Fundo Público**. IN: Revista Advir. Revista da Associação dos docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017). Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contrarreforma: Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEGHIN, N. **O PPA do Governo Bolsonaro: 4 anos de miséria**. INESC, 2019. Disponível em <https://inesc.org.br/o-ppa-do-governo-bolsonaro-4-anos-de-miseria/>. Acesso em 10/05/2024.

BRETTAS, T. **Dívida pública, interesses privados: a hegemonia rentista e o fundo público brasileiro no neoliberalismo**. In: Revista Advir. Revista da Associação dos docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017). Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.

BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BRUNO, R. **Um Brasil Ambivalente – Agronegócio, ruralismo e relações de poder**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica/RJ: EDUR, 2009.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Brasília, 2017.

MARTINS, J. de S. **A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARX, KARL. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 3, vol 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MATTEI, C. **A Ordem do Capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2023

MEDEIROS, L. S. **Movimentos Sociais, Disputas Políticas e Reforma Agrária de Mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD, 2002.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo. 2002.

MÉSZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. [tradução Francisco Cornejo... [et al.]. - 2 ed. Revista e ampliada. SP: Boitempo, 2011.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ODY, M. **Agronegócio aprofunda a dependência e o endividamento do Sul Global, diz coordenadora da Via Campesina**. Brasil de Fato, dezembro de 2023.

OLIVEIRA, A. U. A Questão Agrária no Brasil: Não Reforma e Contrarreforma Agrária no Governo Lula. IN: **Os Anos Lula – Contribuições para um Balanço Crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

OXFAM. **A “sobrevivência” do mais rico: porque é preciso tributar os super ricos agora para combater as desigualdades**. Documento Informativo da Oxfam internacional. Janeiro de 2023.

SALVADOR, E. A desvinculamentação dos recursos orçamentários em tempos de ajuste fiscal. In: **Revista Advir**. Revista da Associação dos docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017). Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en America Latina, **Nueva Sociedad**, nº244, março/abril, p. 30-46, 2013. ISSN: 0251-3552